

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCELO BURIN, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
– RS.

Prefeitura Municipal de Tucunduva - RS
PROTOCOLO GERAL
Nº 43661
Data 30/12/2019
Funcionário: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

NR 9 ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.617/0001-80, com sede à Rua Duque de Caxias, 304 sala 02 – Centro, em Horizontina – RS, representada neste ato por sua titular CAMILA RASIA, vem, respeitosamente, à presença de V. Senhoria, tempestivamente, apresentar **RECURSO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NR 9 ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI-ME, JUNTO AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**, o que faz pelos fatos e sob os fundamentos que passa a expor nas anexas razões.

A reclamante requer, em face da natureza dos vícios ora apontados, seja o presente recurso regularmente processada, e, ao final provida, para os fins de se proceder à habilitação da requerente e o prosseguimento do presente processo licitatório, na forma da Lei 8.666 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Horizontina – RS, 27 de Dezembro de 2019

21.066.617/0001-80
NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
Centro - CEP: 98.920-000
HORIZONTINA - RS

Camila Rasia

Camila Rasia

Titular – CPF – 024.355.589-02

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

RAZÕES DO RECURSO

Através da **ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** do **EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019**, foi divulgada a desclassificação da empresa NR 9 ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI-ME, pois apresentou divergências na formação dos custos. No entanto, como se verá adiante, a reclamante discorda do entendimento da comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, sobre necessidade de desclassificação, conforme passa a expor e ao final requerer:

Na proposta, a soma apresentada na proposta, ficou abaixo do CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, conforme determinado no item 8 do edital de licitação, uma vez que o valor global orçado pelo município é R\$ 24.354,44 e a proponente apresentou proposta com valor global de R\$ 24.213,25.

De fato, a proposta apresentada possui valores da taxa de juros anual nominal e de IPVA acima do orçado pelo município. Estas informações foram corretamente percebidas pela comissão de licitação. Tal erro aconteceu muito provavelmente por alguma falha humana ao digitar alguma fórmula ou alguma casa decimal, na planilha de formação de preços, porém não julgamos necessário a desclassificação da empresa, mas sim a correção de tal equívoco.

Assim sendo, segundo **Acórdão 1.734/2009 Plenário**, a licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade, a teor do Art. 3º, caput, da lei 8.666/1993.

Assim, Flavia Cristina Moura de Andrade apresenta seu posicionamento:

“A Lei Complementar 123/2006 realizou algumas modificações no que se refere ao procedimento licitatório envolvendo microempresas e empresas de pequeno porte com o objetivo de facilitar a participação destas empresas e aumentar suas chances de vitória”.

A nova legislação da micro e pequena empresa encerra vários benefícios: 1) redução de burocracia para abertura e fechamento dos empreendimentos; 2) os impostos federais são substituídos por um único recolhimento mensal sobre o faturamento, observadas as diversas faixas de alíquotas; os impostos estaduais e municipais também poderão ser substituídos por um único recolhimento, dependendo do porte da unidade da Federação; 3) novos setores de serviço foram incorporados ao regime; 4) possibilidade de bater do faturamento, para fins de tributação, as receitas obtidas com exportação; 5) incentivos por meio de compras governamentais;

refinanciamento de dívida; e simplificação das obrigações trabalhistas, dentre outras vantagens.

Concede-se preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público as microempresas e empresas de pequeno porte pelo fato de constituir tratamento diferenciado e favorecido a elas.

Acerca do assunto, Flavia Cristina Moura de Andrade leciona no seguinte sentido:

“Esta Lei Complementar prevê, em seu art. 47, a possibilidade de a União, os Estados e os Municípios, nas contratações públicas, **concederem tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente”.

Apresentamos em anexo ratificação da proposta financeira conforme ANEXO do referido edital, bem como nova planilha de formação de preços, com a devida correção, o que gerou uma proposta ainda mais vantajosa para o município no valor global de R\$ R\$ 23567,21, ou seja, R\$ 646,04 a menor do que a apresentada inicialmente.

Diante disto, solicitamos que seja realizada a habilitação da requerente, bem como dado segmento ao referido processo licitatório.

Certos de vossa compreensão, despedimo-nos.

Cordialmente,



Camila Rasia

Titular – CPF – 024.355.589-02



EMPRESA: NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI

CNPJ/MF N°: 21.066.617/0001-80

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 304, Sala 02, Centro – HORIZONTINA/RS

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019 DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA-RS

Em atendimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 02/2019, e aos requisitos do Edital, apresentamos e submetemos à apreciação técnica-legal-administrativa de nossa Proposta para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos orgânicos e seletivos domiciliares do Município de Tucunduva.

Nome da empresa: NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI.

Endereço: Rua Duque de Caxias, 304, Sala 02, Centro. Cidade: HORIZONTINA/RS

CNPJ/MF n°: 21.066.617/0001-80

Telefone: (55) 3537-3564

E-mail: mario@nr9engenharia.com.br

Nome do Representante Legal: CAMILA RASIA

N° Conta Bancária (Banco/Agência): Banco do Brasil Ag.: 0795-1// 19248-1

ITEM (Ordem 1)	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO em R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO em R\$
1	Mês	12	Prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos orgânicos domiciliares do Município de Tucunduva, conforme especificações técnicas, anexas ao Edital de Tomada de Preços Pública N° 02/2019.	16.086,37	193.036,44
2	Mês	12	Prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos seletivos domiciliares do Município de Tucunduva, conforme especificações técnicas, anexas ao Edital de Tomada de Preços Pública N° 02/2019.	7.480,84	89.770,08

EMPRESA: NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI

CNPJ/MF N°: 21.066.617/0001-80

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 304, Sala 02, Centro – HORIZONTINA/RS

Soma	Mês	12	Prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos orgânicos e seletivos domiciliares do Município de Tucunduva, conforme especificações técnicas, anexas ao Edital de Tomada de Preços Pública N° 02/2019.	23.567,21	282.806,52
------	-----	----	---	------------------	-------------------

Validade da Proposta: 60 dias

Tucunduva/RS, em 27 de dezembro de 2019.



NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI

CAMILA RASIA

CPF: 024.355.589-02

RG: 6076453999

Representante Legal

21.066.617/0001-80
NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
Centro - CEP: 98.920-000
HORIZONTINA - RS

Proponente: nr9 Ass. Amb. EIRELI
 CNPJ: 21.066.617/0001-80
 Rua Duque de Caxias 304- Sala 02
 Edital de Tomada de Preço nº 002/2019 - Município de Tucunduva
 Data: 27/12/2019, Validade: 60 dias

Prefeitura Municipal de Tucunduva

1. Coleta de Resíduos Sólidos		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 6.246,71	38,83%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 3.152,10	19,59%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 1.709,87	10,63%
1.4. Encarregado/Supervisor	R\$ 407,09	2,53%
1.5. Vale Transporte	R\$ 248,71	1,55%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 698,48	4,34%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 30,47	0,19%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 311,92	1,94%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 5.824,38	36,21%
3.1. Veículo Coletor com compactador	R\$ 5.824,38	36,21%
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.033,62	6,43%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 277,33	1,72%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 162,68	1,01%
3.1.4. Consumos	R\$ 2.662,17	16,55%
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.384,08	8,60%
3.1.6. Pneus	R\$ 304,50	1,89%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 295,35	1,84%
5. Monitoramento da Frota	R\$ 56,25	0,35%
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 3.351,75	20,84%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 16.086,37	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	3
1.3. Motorista Turno do Dia	1
1.4. Encarregado/Supervisor	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	5
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Coletor com compactador	1

Fator de utilização (FU) **34,09%**

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.278,20	1.278,20	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.278,20	511,28	
Soma				1.789,48	
Encargos Sociais	%	72,23	1.789,48	1.292,57	
Total por Coletor				3.082,05	
Total do Efetivo	homem	3	3.082,05	9.246,15	
			Fator de utilização	0,3409	3.152,10

1.3. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.741,82	1.741,82	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	998,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	998,00	199,60	
Soma				1.941,42	
Encargos Sociais	%	72,23	1.941,42	1.402,32	
Total por Motorista				3.343,74	
Total do Efetivo	homem	1	3.343,74	3.343,74	
			Fator de utilização	0,5114	1.709,87

Obs: Salário do motorista conforme Convenção Coletiva (Sinecarga 2018/2019)
 Obs: Salário R\$1.676,60 - Considerado a inflação IPCA dos últimos 12 meses 3,89% = (R\$1.741,82)

1.4. Encarregado/Supervisor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	2.600,00	2.600,00	
Soma				2.600,00	
Encargos Sociais	%	72,23	2.600,00	1.878,02	
Total por Motorista				4.478,02	
Total do Efetivo	homem	1	4.478,02	4.478,02	
Considerado 4 horas semanais.			Fator de utilização	0,0909	407,09

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	4,00		
Dias Trabalhados por mês	dia	13			



Proponente: nr9 Ass. Amb. EIRELI
 CNPJ: 21.066.617/0001-80
 Rua Duque de Caxias 304- Sala 02
 Edital de Tomada de Preço nº 002/2019 - Município de Tucunduva
 Data: 27/12/2019, Validade: 60 dias

Coletor	vale	78	2,53	196,96
Motorista	vale	26	1,99	51,75
				248,71

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	39	13,55	528,45	
Motorista	unidade	13	8,91	115,83	
Encarregado	unidade	4	13,55	54,20	
					698,48

1.7. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	unidade	1	59,58	59,58	
				Fator de utilização	0,5114
					30,47

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês) **6.246,71**

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	118,00	9,83	
Calça	unidade	4	46,70	11,68	
Camiseta	unidade	2	35,00	17,50	
Bonê	unidade	4	13,00	3,25	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	36,90	9,23	
Meia de algodão com cano alto	par	2	18,00	9,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	3	23,60	7,87	
Colete reflexivo	unidade	4	21,00	5,25	
Luva de proteção	par	1	31,49	31,49	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	24,00	12,00	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	60,00	60,00	
Total do Efetivo	homem	3	177,09	531,27	
				Fator de utilização	0,3409
					181,11

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	118,00	9,83	
Calça	unidade	4	46,70	11,68	
Camiseta	unidade	2	35,00	17,50	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	36,90	9,23	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	2	23,60	11,80	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	23,60	7,87	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	60,00	60,00	
Total do Efetivo	homem	2	127,90	255,80	
				Fator de utilização	0,5114
					130,81

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês) **311,92**

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor com compactador

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	213.974,00	213.974,00	
Vida útil do chassi	anos	8			
Idade do veículo	anos	8			
Depreciação do chassi	%	62,12	213.974,00	132.920,65	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	96	132.920,65	1.384,59	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	70.000,00	70.000,00	
Vida útil do chassi	anos	8			
Idade do chassi	anos	8			
Depreciação do chassi	%	62,12	70.000,00	43.484,00	
Depreciação mensal do chassi	mês	96	43.484,00	452,96	
Total por veículo				1.837,55	
Total da frota	unidade	1,1	1.837,55	2.021,30	
				Fator de utilização	0,5114
					1.033,62

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	213.974,00	213.974,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5,5			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	81.053,35			
Investimento médio total do chassi	R\$	81.053,35			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		371,49	371,49	
Custo do baú	unidade	1	70.000,00	70.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5,5			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	26.516,00			
Investimento médio total do baú	R\$	26.516,00			
Remuneração mensal de capital do baú	R\$		121,53	121,53	
Total por veículo				493,03	
Total da frota	unidade	1,1	493,03	542,33	
				Fator de utilização	0,5114
					277,33



Proponente: nr9 Ass. Amb. EIRELI
 CNPJ: 21.066.617/0001-80
 Rua Duque de Caxias 304- Sala 02
 Edital de Tomada de Preço nº 002/2019 - Município de Tucunduva
 Data: 27/12/2019, Validade: 60 dias

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,10	810,53	891,59	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,10	150,00	165,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,10	2.510,00	2.761,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.817,59	318,13	
				Fator de utilização	0,5114
					162,68

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal 1.752,00

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,50	3,670		
Custo mensal com óleo diesel	km	1,752	1,468	2,571,94	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	1,33	15,50		
Custo mensal com óleo do motor	km	1,752	0,021	36,12	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,18	21,86		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1,752	0,004	6,89	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	0,50	33,50		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1,752	0,017	29,35	
Custo de aditivo Arla/ 1.000 km	l/1.000 km	0,00	2,81		
Custo mensal com aditivo Arla 32	km	1,752	-	-	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	0,50	20,41		
Custo mensal com graxa	km	1,752	0,010	17,88	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,520		2.662,17

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	1,752	0,79	1,384,08	
					1.384,08

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/22,5 R80	unidade	6	1.577,00	9.462,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	515,00	6.180,00	
Custo jg. compl. + 2 recap. / km rodado	km/jogo	90,000	15.642,00	0,17	
Custo mensal com pneus	km	1,752	0,17	304,50	
					304,50

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês) 5.824,38

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/6	39,00	6,50	
Pá de Concha	unidade	1/6	26,92	4,49	
Vassoura	unidade	1/6	26,19	4,37	
Lavagem do caminhão compactador	Unid.	4	70,00	280,00	
					295,35

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) 295,35

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	600,00	600,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	600,00	10,00	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	100,00	100,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	100,00	100,00	
				Fator de utilização	0,5114
					56,25

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês) 56,25

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) 12.734,61

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,32	12.734,61	3.351,75	
					3.351,75

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) 3.351,75

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) 16.086,37

Camila Rasia - Titular
 CPF - 024.355.589-02

Camila Rasia

21.066.617/0001-80
NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
Centro - CEP: 98.920-000
HORIZONTALINA - RS

Proponente: nr9 Ass. Amb. EIRELI
 CNPJ: 21.066.617/0001-80
 Rua Duque de Caxias 304- Sala 02
 Edital de Tomada de Preço nº 002/2019 - Município de Tucunduva
 Data: 27/12/2019, Validade: 60 dias

Prefeitura Municipal de Tucunduva

1. Coleta de Resíduos Seletivos		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 2.748,45	36,74%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 1.654,85	22,12%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 835,93	11,17%
1.4. Encarregado/Supervisor	R\$ 0,00	0,00%
1.5. Vale Transporte	R\$ 44,53	0,60%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 198,24	2,65%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 14,90	0,20%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 127,11	1,70%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 2.933,72	39,22%
3.1. Veículo Coletor com compactador	R\$ 2.933,72	39,22%
3.1.1. Depreciação	R\$ 505,33	6,75%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 135,58	1,81%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 79,53	1,06%
3.1.4. Consumos	R\$ 1.334,30	17,84%
3.1.5. Manutenção	R\$ 720,48	9,63%
3.1.6. Pneus	R\$ 158,51	2,12%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo e Lavagem	R\$ 85,35	1,14%
5. Monitoramento da Frota	R\$ 27,50	0,37%
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 1.558,70	20,84%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 7.480,84	100%

Quantitativos		
Mão-de-obra	Quantidade	
1.1. Coletor Turno Dia	3	23.567,20
1.3. Motorista Turno do Dia	1	16.332,66
1.4. Encarregado/Supervisor	0	7.880,59
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	4	24.213,25
Veículos e Equipamentos		Quantidade
3.1. Veículo Coletor com compactador	1	(646,05)

Fator de utilização (FU) **17,90%**

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.278,20	1.278,20	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.278,20	511,28	
Soma				1.789,48	
Encargos Sociais	%	72,23	1.789,48	1.292,57	
Total por Coletor				3.082,05	
Total do Efetivo	homem	3	3.082,05	9.246,15	
			Fator de utilização	0,1790	1.654,85

1.3. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.741,82	1.741,82	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	998,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	998,00	199,60	
Soma				1.941,42	
Encargos Sociais	%	72,23	1.941,42	1.402,32	
Total por Motorista				3.343,74	
Total do Efetivo	homem	1	3.343,74	3.343,74	
			Fator de utilização	0,2500	835,93

Obs: Salário do motorista conforme Convenção Coletiva (Sinacarga 2018/2019) Fator de utilização
 Obs: Salário R\$1.676,60 - Considerado a inflação IPCA dos últimos 12 meses 3,89% = (R\$1.741,82)

1.4. Encarregado/Supervisor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	2.600,00	2.600,00	
Soma				2.600,00	
Encargos Sociais	%	72,23	2.600,00	1.878,02	
Total por Motorista				4.478,02	
Total do Efetivo	homem	0	4.478,02	-	
			Fator de utilização	0,0455	-

Obs: Considerado 2 horas semanais.

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	3,00		
Dias Trabalhados por mês	dia	4			

Proponente: nº9 Ass. Amb. EIRELI
 CNPJ: 21.066.617/0001-80
 Rua Duque de Caxias 304- Sala 02
 Edital de Tomada de Preço nº 002/2019 - Município de Tucunduva
 Data: 27/12/2019, Validade: 60 dias

Coletor	vale	24	1,53	36,60
Motorista	vale	8	0,99	7,92
				44,53

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	12	13,55	162,60	
Motorista	unidade	4	8,91	35,64	
					198,24

1.7. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	unidade	1	59,58	59,58	
				Fator de utilização	0,2500
					14,90

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	2.748,45
---	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	118,00	9,83	
Calça	unidade	4	46,70	11,68	
Camiseta	unidade	2	35,00	17,50	
Bonê	unidade	4	13,00	3,25	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	36,90	9,23	
Meia de algodão com cano alto	par	2	18,00	9,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	3	23,60	7,87	
Colete reflexivo	unidade	4	21,00	5,25	
Luva de proteção	par	1	31,49	31,49	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	24,00	12,00	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	60,00	60,00	
Total do Efetivo	homem	3	177,09	531,27	
				Fator de utilização	0,1790
					95,09

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	118,00	9,83	
Calça	unidade	4	46,70	11,68	
Camiseta	unidade	2	35,00	17,50	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	36,90	9,23	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	3	23,60	7,87	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	24,00	12,00	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	60,00	60,00	
Total do Efetivo	homem	1	128,10	128,10	
				Fator de utilização	0,2500
					32,03

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	127,11
--	---------------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor com compactador

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	213.974,00	213.974,00	
Vida útil do chassis	anos	8			
Idade do veículo	anos	8			
Depreciação do chassis	%	62,12	213.974,00	132.920,65	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	96	132.920,65	1.384,59	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	70.000,00	70.000,00	
Vida útil do chassis	anos	8			
Idade do chassis	anos	8			
Depreciação do chassis	%	62,12	70.000,00	43.484,00	
Depreciação mensal do chassis	mês	96	43.484,00	452,96	
Total por veículo				1.837,55	
Total da frota	unidade	1,1	1.837,55	2.021,30	
				Fator de utilização	0,2500
					505,33

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	213.974,00	213.974,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5,5			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	81.053,35			
Investimento médio total do chassis	R\$	81.053,35			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		371,49	371,49	
Custo de aquisição do compactador/bau	unidade	1	70.000,00	70.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5,5			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	26.516,00			
Investimento médio total do compactador/bau	R\$	26.516,00			
Remuneração mensal de capital do bau	R\$		121,53	121,53	
Total por veículo				493,03	
Total da frota	unidade	1,1	493,03	542,33	
				Fator de utilização	0,2500
					135,58

3.1.3. Impostos e Seguros

Proponente: nr9 Ass. Amb. EIRELI
 CNPJ: 21.066.617/0001-80
 Rua Duque de Caxias 304- Sala 02
 Edital de Tomada de Preço nº 002/2019 - Município de Tucunduva
 Data: 27/12/2019, Validade: 60 dias

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,10	810,53	891,59	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,10	150,00	165,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,10	2.510,00	2.761,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.817,59	318,13	
			Fator de utilização	0,2500	79,53

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	912,00
----------------------	--------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,60	3,670		
Custo mensal com óleo diesel	km	912,00	1,412	1.287,32	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	1,33	15,50		
Custo mensal com óleo do motor	km	912,00	0,021	18,80	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,18	21,86		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	912,00	0,004	3,59	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	0,50	33,50		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	912,00	0,017	15,28	
Custo de aditivo Arla/ 1.000 km	l/1.000 km	0,00	2,81		
Custo mensal com aditivo Arla 32	km	912,00	-	-	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	0,50	20,41		
Custo mensal com graxa	km	912,00	0,010	9,31	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,463		1.334,30

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	912,00	0,79	720,48	
					720,48

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/22,5 R80	unidade	6	1.577,00	9.462,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	515,00	6.180,00	
Custo jg. compl. + 2 recap./ km rodado	km/jogo	90.000	15.642,00	0,17	
Custo mensal com pneus	km	912,00	0,17	158,51	
					158,51

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)	2.933,72
---	-----------------

4. Ferramentas e Materiais de Consumo e Lavagem

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/6	39,00	6,50	
Pá de Concha	unidade	1/6	26,92	4,49	
Vassoura	unidade	1/6	26,19	4,37	
Lavagem do caminhão compactador	Unid.	1	70,00	70,00	
					85,35

Custo Mensal com Ferramentas, Materiais de Consumo e Lavagem (R\$/mês)	85,35
---	--------------

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	600,00	600,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	600,00	10,00	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	100,00	100,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	100,00	100,00	
			Fator de utilização	0,2500	27,50

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)	27,50
--	--------------

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	5.922,13
---	-----------------

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,32	5.922,13	1.558,70	
					1.558,70

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	1.558,70
---------------------------------------	-----------------

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	7.480,84
-------------------------------------	-----------------

Camila Rasia
 CPF - 024.355.589-02

Camila Rasia

21.066.617/0001-80
 NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
 R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
 Centro - CEP: 98.920-000
 HORIZONTINA - RS

Proponente: nr9 Ass. Amb. EIRELI
CNPJ: 21.066.617/0001-80
Rua Duque de Caxias 304- Sala 02
Data: 27/12/2019, Validade: 60 dias

2. Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A	SOMA GRUPO A	36,80%
B1	Férias gozadas	6,57%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,66%
B	SOMA GRUPO B	17,75%
C1	Aviso prévio indenizado	2,90%
C2	Férias indenizadas	4,54%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,13%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,15%
C5	Indenização adicional	0,20%
C	SOMA GRUPO C	10,92%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,53%
D2	Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,23%
D	SOMA GRUPO D	6,76%
	SOMA (A+B+C+D)	72,23%

Camila Pereira

21.066.617/0001-80
NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
Centro - CEP: 98.920-000
HORIZONTINA - RS

CÁLCULO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS DOS EMPREGADOS NO SETOR DE COLETA DE RSU

Para preencher esta planilha siga os passos 1 a 5:

1. Acesse o Portal do CAGED no link <http://bi.mte.gov.br/cagedestabelecimento/pages/consulta.xhtml>
2. Na Especificação da Consulta, selecione "Demonstrativo por período" e informe as competências relativas ao período Inicial e Final (últimos 12 meses)
3. Nível Geográfico: selecione "Unidade da Federação" e marque a opção "Rio Grande do Sul"
4. Nível Setorial: selecione "Classe de atividade econômica segundo a classificação CNAE – versão 2.0 (669 categorias)" e marque a opção "38114 – Coleta de Resíduos Não-Perigosos"
5. Clique em Gerar Relatório
6. Preencha as células em amarelo

3. CAGED	
Rio Grande do Sul - Coleta de Resíduos Não-Perigosos - CNAE 38114	
Admissões	1932
Desligamentos	2197
Dispensados com justa causa	25
Dispensados sem justa causa	1463
Espontâneos	321
Fim de contrato por prazo determinado	12
Término de contrato	339
Aposentados	0
Mortos	22
Transferência de saída	0
Acordo	0
Indicadores	
Estoque recuperado início do Período 01-03-2018	5183
Estoque recuperado final do Período 28-02-2019	4918
Varição Emprego Absoluta de 01-03-2018 a 28-02-2019	-265
Estoque Médio	5050,5
% Demitidos s/ Justa Causa em relação ao Estoque Médio	28,97%
Taxa de Rotatividade	40,88%
Rotatividade temporal (meses)	29,3563
Dias ano	360
1/3 de férias (dias)	10
Férias (dias)	30
13º Salário (dias)	30
Dias de Aviso prévio	36
FGTS	8%
Multa FGTS	50%

Camila Paria

21.066.617/0001-80
NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
Centro - CEP: 98.920-000
HORIZONTINA - RS

Proponente: nr9 Ass. Amb. EIRELI

CNPJ: 21.066.617/0001-80

Rua Duque de Caxias 304- Sala 02

Edital de Tomada de Preço nº 002/2019 - Município de Tucunduva

4. Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas					
			Referência estudo TCE		
			1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,07%	0,86%	1,33%	1,71%
Lucro	L	10,85%	7,78%	10,85%	13,55%
Despesas Financeiras	DF	0,21%	i	5,50%	
Tributos - ISS	T	3,00%	DU	10	
Tributos - PIS/COFINS/ e CPP se houver		3,65%			
Fórmula para o cálculo do BDI:					
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$					
Resultado do cálculo do BDI:		26,32%	21,43%	27,17%	33,62%

Camila Passia

21.066.617/0001-80
NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
Centro - CEP: 98.920-000
HORIZONTINA - RS

5. Depreciação Referencial TCE/RS (%)

Idade do veículo (ano)	Depreciação Média
1	33,63
2	43,13
3	48,68
4	52,62
5	55,68
6	58,18
7	60,29
8	62,12
9	63,73
10	65,18
11	66,48
12	67,67
13	68,77
14	69,79
15	70,73

Camila Baria

21.066.617/0001-80

NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME

R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02

Centro - CEP: 98.920-000

HORIZONTALINA - RS

6. Remuneração de Capital

Fórmula de cálculo da remuneração de capital:

$$J_m = \frac{I_m \times i}{12}$$

$$I_m = (V_0 - V_r) \frac{(n + 1)}{2n} + V_r$$

J_m = remuneração de capital mensal

i = taxa de juros do mercado (sugere-se adotar a taxa SELIC)

I_m = investimento médio

V_0 = valor inicial do bem

V_r = valor residual do bem

n = vida útil do bem em anos

Kamila Paria

21.066.617/0001-80
NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
Centro - CEP: 98.920-000
HORIZONTINA - RS

7. Dimensionamento da frota

Indicador	Unid	Valor
População (H)	hab	3885
Geração per capita (G)	Kg/hab.dia	0,658
Geração total diária (Qd)	ton/dia	2,5554
Geração Mensal	ton	76,66
Número de dias de coleta por semana (Dc)	dia	3,00
Quantitativo diário de coleta (Qc)	ton/dia	5,96
Densidade RSU compactado	Kg/m ³	500
Tipo de Veículo (1 = toco, 2 = truck)		1
Capacidade do Compactador	m ³	15
Capacidade nominal de carga (Cc)	ton	5,8
Número de Cargas por dia (Nc)		1,03
Número total de percursos de coleta por veículo, por dia (Np)		1
Número de veículos da Frota (F)		1,03

Obs:

- > Informar a população do município a ser atendida
- > Caso o município possua informações de pesagem, ajustar com o valor da geração média per capita realizada nos últimos 12 meses
- > Informe o número de dias de coleta por semana
- > Informar 1 para caminhão toco; Informar 2 para caminhão truck
- > Informar a capacidade do compactador em m³
- > Informar o número de percursos de coleta (cargas) que cada caminhão realiza por dia, considerando todos os turnos de trabalho.

Camila Basia

21.066.617/0001-80
NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
R. Duque de Caxias, 304 - Sala 02
Centro - CEP: 98.920-000
HORIZONTINA - RS